



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 9/20.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, requer após a tramitação regimental, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que este determine a quem COMPETENTE, providências que se fizerem necessárias para instalação de 4 (quatro) redutores de velocidade (quebra-molas), nos seguintes locais:

2 (dois) Rua Aparecido Moreira, Conjunto Residencial PROCADE; e
2 (dois) Rua Algostinho Alves Parrales, Conjunto Residencial Moacir Micheletto.

Justificativa:

Tal pedido justifica-se em face da imprudência de muitos motoristas que não respeitam as leis de trânsito, pois, há um velho ditado: melhor prevenir do que remediar.

Estamos certos de que, em virtude da gravidade da situação e por ser de justiça e dever do poder público, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 19 de março de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá
Vereador (PP)